



DELIBERAÇÃO Nº 187 / 2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.023818/2026-71

Seropédica-RJ, 22 de maio de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 436ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.023252/2024-15**,

R E S O L V E

I – Conceder às subunidades (departamentos) enquadradas nos casos não previstos discriminados no item nº 4.2, do PARECER Nº 579/2026 – VICEREI, de 18/05/2026 a possibilidade de encaminhamento de recurso fundamentado ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 20 de junho de 2026, mediante encaminhamento de memorando eletrônico dirigido à Vice-Reitoria, no qual deverão estar anexados todos os documentos considerados pertinentes à sustentação do pleito;

II – Autorizar que a consolidação do resultado da Chamada Pública em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 539/2025 – SAOC, DE 31/10/2025, seja apreciada e deliberada na próxima reunião do CEPE agendada para o dia 26/06/2026;

III – Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 12:56)

CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **8b3d47dba4**